



ESTADO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação de Pagamentos do Tesouraria

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

NÚMERO DO PACOTE DE PAGAMENTO: 1715

DATA DO PAGAMENTO: 10/08/2023

TRANSAÇÃO FINANCEIRA: Ordem Bancária: BANCO: 104 - Caixa Econômica Federal/AGÊNCIA: 392 - 1 | 0392-1 - Jaguariáiva |/CONTA: 71032 - 8 | PAGAMENTO DE FORNECEDORES |

DESCRIÇÃO: NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Num. Doc.	Tipo Doc.	Cr-dor	CPF/CNPJ	Banco	Agência	Conta -redor	De Emissão	Liq. pago
2365/23	EMP	MENDES & MENDES - VIAGENS E TURISMO	35.424.883/0001-41	341 - ITAU UNIBANCO S.A.	3736 - 0 3736	37255 - 2	30/03/2023	21.289,14

Total do credor:

21.289,14

Total de documentos: 1

TOTAL (R\$): V. ANTE E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS

21.289,14

maude



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS - AMBIENTE
ESTADO DE PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARAIÁ

Página: 4 / 4
Data: 08/08/2023
Usuário: cris_mello

Data da Liquidação: 08/08/2023
Nº da Liquidação: 6518/2023
Nº do Empenho: 2365/2023
ESTIMATIVO
Vencimento: 08/08/2023

Órgão: 07.000 SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL
Unidade: 07.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Funcional: 4.122.3 GESTÃO MODERNA
Projeto/Atividade: 2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMDUL
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99.05.00.00 SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO
Recurso: 00000.00000.01.07.00.00.1 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Número do empenho:	2365/2023	Liquidações anteriores:	543.441,74
Valor do empenho:	630.000,00	Valor liquidado:	21.723,61
Valor anulado:	64.834,65	Valor anulado:	0,00
Total (A):	565.165,35	Total (B):	565.165,35
		Total (A - B):	0,00

Credor: MENDES & MENDES - VIAGENS E TURISMO LTDA
CPF/CNPJ: 35.424.883/0001-41 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (43) 9965-1536
Endereço: CONDE FRANCISCO MATARAZZO - 07/08 Cidade: Jaguaraiá UF: PR
Banco: 341 - Itaú Unibanco S.A. Conta: 37255-2
Agência: 3736-0 - 3736 Tipo da Conta: Corrente

Especificação:
Valor referente a contratação de empresa para concessão de Subsídio para os serviços de Transporte Coletivo Urbano , conforme Lei nº 2.922/2022. Ref. à maio/23.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 21.723,61

Descontos:
Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 21.723,61

Fundamento legal: Número Processo: 200/2022 Data:
Modal. litação: Inexigibilidade de licitação Número Licitação: 21/2022 Data:
Contrato: 1316/2022 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/08/2023
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MENDES & MENDES - VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 35.424.883/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:44:48 do dia 20/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2023.

Código de controle da certidão: **E4E6.E469.978C.7694**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.